



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 579/93

Delega competência à DEN.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à Diretoria de Ensino para deliberar sobre requerimentos solicitando matrícula com excesso de créditos que forem protocolados até o dia 25 de fevereiro de 1994.

Ouro Preto, 21 de dezembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente